



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010824-98.2016.5.03.0179
AUTOR: JOSE CARLOS MARTINS DE ALMEIDA
RÉU: CONSTRUTORA SOMAR EIRELI E OUTROS (1)

CERTIDÃO

Certifico que em 09/10/26 decorreu o prazo para os reclamados efetuarem o pagamento do débito.

13/10/2026

WANESSA MANDUCA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos ao (à) juiz (a) do Trabalho.

13/10/2026

WANESSA MANDUCA

DESPACHO PJe

Vistos. (auto de penhora de ID [0eab940](#)).

Submeto os bens penhorados a leilão público

Nomeio como leiloeiro oficial ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI, credenciado neste Regional mediante Portaria no. 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do edital, com a divulgação e apresentação do bem para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

Encaminhe-se ao leiloeiro ora designado, por meio do endereço eletrônico arnaldoleiloes@gmail.com, cópia do auto de penhora dos bens (ID [0eab940](#)), bem como cópia do presente despacho, solicitando o agendamento do leilão, com

informação ao juízo da(s) data(s) para ciência as partes com antecedência mínima de 5 dias.

Deverá o leiloeiro confeccionar o edital respectivo, remetendo a este juízo uma cópia, observando-se os prazos legais.

O lance mínimo deverá ser de 50% do valor da avaliação dos bens penhorados (imóveis de matrículas 104.933 e 104.934).

Dê-se ciência às partes. I.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de outubro de 2026.

MARINA BRETAS DUARTE MORAIS

Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado eletronicamente por MARINA BRETAS DUARTE MORAIS, em 13/10/2026, às 11:22:57 - 7a381cc
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26101309113376500000263596007?instancia=1>
Número do processo: 0010824-98.2016.5.03.0179
Número do documento: 26101309113376500000263596007